

**MARINHA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**  
**EDITAL DE 10 DE MARÇO DE 2020**

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO COLÉGIO NAVAL (CPACN) EM 2020**

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público de Admissão ao Colégio Naval em 2020 (CPACN/2020), publicado na Seção 3, do DOU nº 49, de 12/03/2020, conforme abaixo discriminado:

**Onde se lê:**

3.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre **08h do dia 16 de março e 23h59 do dia 16 de abril de 2020, horário oficial de Brasília/DF.**

3.2.5 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito **até o dia 24 de abril de 2020**, no horário bancário dos diversos Estados do País.

3.4.2 - O candidato que desejar solicitar a isenção deverá preencher, datar, assinar e entregar, em uma das OREL do anexo I, o requerimento de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, cujo modelo estará disponibilizado na página do SSPM, na internet, no item Downloads (<https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br/sspm/files/requerimento%20isencao%20taxa%20inscricao.pdf>), **entre os dias 16 de março a 9 de abril de 2020**, durante o horário de atendimento dos postos de inscrições, contendo: nome completo; indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; data de nascimento; sexo; identidade (RG); data de emissão do RG, órgão emissor; CPF (candidato) e nome da mãe. **É de suma importância que os dados pessoais informados no ato da inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico.** O Candidato deverá anexar ao requerimento o comprovante do cadastramento no CadÚnico, que poderá ser obtido no site [www.mds.gov.br/consultacidade](http://www.mds.gov.br/consultacidade). O referido comprovante deverá ter data de emissão posterior ao início das inscrições deste CP.

3.4.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada e disponibilizada **em 17 de abril de 2020**, na página do SSPM, na Internet e nas OREL relacionadas no anexo I.

3.4.6 - No caso do indeferimento do Requerimento caberá Recurso Administrativo, devendo este ser apresentado na respectiva OREL até o primeiro dia útil subsequente à divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos.

3.4.6.1 - O resultado do Recurso Administrativo será divulgado **a partir de 22 de abril de 2020**, na página do SSPM, na Internet e disponibilizado nas OREL relacionadas no anexo I.

**ANEXO II**  
**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
01	16/03/2020 a 16/04/2020	Período de inscrição.
02	24/04/2020	Prazo para pagamento de taxa de inscrição.

**Leia-se:**

3.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre **08h do dia 16 de março e 23h59 do dia 26 de abril de 2020, horário oficial de Brasília/DF.**

3.2.5 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito **até o dia 30 de abril de 2020**, no horário bancário dos diversos Estados do País.

3.4.2 - O candidato que desejar solicitar a isenção deverá imprimir, preencher, datar, assinar, digitalizar e enviar por email, a uma das OREL do anexo I, o requerimento de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, cujo modelo estará disponibilizado na página do SSPM, na internet, no item Downloads (<https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br/sspm/files/requerimento%20isencao%20taxa%20inscricao.pdf>), entre os dias 16 de março a 20 de abril de 2020, durante o horário de atendimento dos postos de inscrições, contendo: nome completo; indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; data de nascimento; sexo; identidade (RG); data de emissão do RG, órgão emissor; CPF (candidato) e nome da mãe. **É de suma importância que os dados pessoais informados no ato da inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico.** O Candidato deverá anexar ao requerimento o comprovante do cadastramento no CadÚnico, que poderá ser obtido no site [www.mds.gov.br/consultacidade](http://www.mds.gov.br/consultacidade). O referido comprovante deverá ter data de emissão posterior ao início das inscrições deste CP.

3.4.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada e disponibilizada em 27 de abril de 2020, na página do SSPM, na Internet e nas OREL relacionadas no anexo I.

3.4.6 - No caso do indeferimento do Requerimento caberá Recurso Administrativo, devendo este ser enviado por email para a respectiva OREL até o primeiro dia útil subsequente à divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos.

3.4.6.1 - O resultado do Recurso Administrativo será divulgado a partir de 29 de abril de 2020, na página do SSPM, na Internet e disponibilizado nas OREL relacionadas no anexo I.

## ANEXO II CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	16/03/2020 a 26/04/2020	Período de inscrição.
02	30/04/2020	Prazo para pagamento de taxa de inscrição.

XXX---XXX---XXX